



# Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

---

## História

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes, que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

**Coordenador da Área:** Carlos Fico  
**Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:** Claudia Wasserman  
**Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:** Marcelo de Souza Magalhães

## *Sumário*

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO .....	2
1. PROPOSTA DO CURSO .....	2
2. CORPO DOCENTE.....	2
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	3
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	3
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	4
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES .....	4
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO .....	5
1. PROPOSTA DO CURSO .....	5
2. CORPO DOCENTE.....	5
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	6
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	6
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	7
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES .....	7
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	9
1. PROPOSTA DO CURSO .....	9

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A área de concentração e as linhas de pesquisa devem ser sustentadas em termos teórico-conceituais. Sua articulação com a produção do corpo docente, bem como com os projetos de pesquisa e as disciplinas é indispensável. Valoriza-se a definição de linhas de pesquisa específicas e originais, mas não há impedimento para a opção por temáticas amplas e consolidadas, necessariamente justificada. O número de linhas de pesquisa deve ser compatível com a dimensão e a produção do corpo docente.

Os programas das disciplinas devem listar ementa explicativa e bibliografia, cuja pertinência, qualidade e atualização serão valorizadas.

### **2. CORPO DOCENTE**

#### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O corpo docente mínimo para a abertura de um curso de mestrado em História é tipicamente de dez doutores (corpo permanente) – salvo em situações excepcionais devidamente justificadas – com dedicação exclusiva ou integral. O corpo docente deverá ter formação e atuação adequadas às áreas de concentração e linhas de pesquisa da proposta.

É admissível que um docente atue como professor permanente em, no máximo, três programas de pós-graduação.

O corpo docente, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes.

Pelo menos 80% dos docentes permanentes devem ter experiência em orientação de monografias de conclusão de curso (ou trabalhos de conclusão de curso) e/ou de iniciação científica.

A área considera que oito orientandos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente atue como professor permanente, é número compatível com os padrões de excelência da História.

A produção científica do corpo docente deve estar relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa propostas.

A presença entre os docentes de bolsistas de produtividade científica e outras bolsas assemelhadas será valorizada.

A presença de docentes que já tenham concluído estágios de pós-doutoramento será valorizada.

### **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

#### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

A proposta deve evidenciar que parte substantiva das atividades de pesquisa desenvolvidas nos três anos anteriores a sua apresentação está relacionada à área de concentração e às linhas de pesquisa.

Todos os docentes devem estar engajados em pelo menos um projeto de pesquisa. Entretanto, não é recomendável que os docentes atuem em mais de três projetos, salvo exceções necessariamente justificadas. A participação de alunos de graduação nos projetos de pesquisa dos docentes, sob a forma de iniciação científica, é valorizada.

A inserção de docentes permanentes em redes nacionais e internacionais de pesquisa é valorizada.

### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

#### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção intelectual de pelo menos 80% do corpo docente nos quatro anos anteriores à apresentação da proposta deve ser compatível com aquela registrada pela média dos cursos de mestrado da área já autorizados e que tenham conceito 3. A produção dos PPGs em História com conceito 3 encontra-se no Relatório de Avaliação da Área de História.

Não deve haver concentração da produção intelectual.

## **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)**

A proposta deve indicar e descrever as instalações físicas destinadas ao curso, notadamente no que se refere a salas para docentes, salas para alunos, salas para a coordenação e a secretaria do curso e salas de aulas. Do mesmo modo, é indispensável a existência de recursos de informática e internet disponíveis para os docentes e discentes.

Os laboratórios, centros de documentação, núcleos de pesquisa e assemelhados existentes também devem ser descritos.

É indispensável que a biblioteca da instituição conte com número expressivo de títulos nacionais e estrangeiros especificamente da área de História necessários não somente à implementação das disciplinas, mas também às atividades das linhas de pesquisa da proposta.

É desejável que a biblioteca tenha acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

## **6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES**

A proposta deve indicar a disponibilidade de pessoal administrativo para atuar junto ao curso, especialmente na secretaria e na biblioteca.

Caso a instituição tenha curso de graduação em História, um breve histórico deve ser apresentado.

Quando for o caso, deve ser relacionada a quantidade de alunos formados nos últimos três anos na graduação em História e, se possível, descrito o destino dos egressos quanto as suas atividades profissionais.

A eventual atuação do corpo docente em cursos de especialização e/ou atividades de extensão relacionadas à proposta deve ser descrita.

A eventual participação da equipe em programas de capacitação docente, em programas do tipo MINTER e/ou DINTER, em convênios nacionais e/ou internacionais e sua capacidade de captação de recursos financeiros externos à IES devem ser descritas.

A proposta não deve duplicar enfoques de programas da área já existentes no campus.

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A área de concentração e as linhas de pesquisa devem ser sustentadas em termos teórico-conceituais. Sua articulação com a produção do corpo docente, bem como com os projetos de pesquisa e as disciplinas é indispensável. Valoriza-se a definição de linhas de pesquisa específicas e originais, mas não há impedimento para a opção por temáticas amplas e consolidadas, necessariamente justificada. O número de linhas de pesquisa deve ser compatível com a dimensão e a produção do corpo docente.

Os programas das disciplinas devem listar ementa explicativa e bibliografia, cuja pertinência, qualidade e atualização serão valorizadas.

### **2. CORPO DOCENTE**

#### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

Para a criação de um curso de doutorado em História, o corpo docente existente no curso de mestrado deve passar por um processo de credenciamento que leve em consideração sua produção científica e experiência em orientações concluídas de mestrado.

O corpo docente mínimo para a abertura de um curso de doutorado em História é de dez doutores (corpo permanente) com dedicação exclusiva ou integral. O corpo docente deverá ter formação e atuação adequadas às áreas de concentração e linhas de pesquisa da proposta.

É admissível que um docente atue como professor permanente em, no máximo, três programas de pós-graduação.

O corpo docente, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes.

Pelo menos 70% dos docentes permanentes devem ter experiência em orientação de dissertações de mestrado.

A área considera que oito orientandos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente atue como professor permanente, é número compatível com os padrões de excelência da História.

A produção científica do corpo docente deve estar relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa propostas.

A presença entre os docentes de bolsistas de produtividade científica e outras bolsas assemelhadas será altamente valorizada.

A presença de docentes que já tenham concluído estágios de pós-doutoramento será altamente valorizada.

### **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

#### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

A proposta deve evidenciar que parte substantiva das atividades de pesquisa desenvolvidas nos três anos anteriores a sua apresentação está relacionada à área de concentração e às linhas de pesquisa.

Todos os docentes devem estar engajados em pelo menos um projeto de pesquisa. Entretanto, não é recomendável que os docentes atuem em mais de três projetos, salvo exceções necessariamente justificadas. A participação de bolsistas de graduação e de mestrado nos projetos de pesquisa dos docentes é altamente valorizada.

A inserção de docentes permanentes em redes nacionais e internacionais de pesquisa é altamente valorizada.

### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

#### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção intelectual de pelo menos 70% do corpo docente nos quatro anos anteriores à apresentação da proposta deve ser compatível com aquela registrada pela média dos cursos de doutorado da área já autorizados e que tenham conceito 4. A produção dos PPGs em História com conceito 4 encontra-se no Relatório de Avaliação da Área de História.

Não deve haver concentração da produção intelectual.

A produção intelectual da equipe de professores deve ter repercussão acadêmica significativa, medida pela qualidade dos veículos que a publica e pela participação dos docentes em eventos acadêmicos no país e no exterior.

## 5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)**

A proposta deve indicar e descrever as instalações físicas destinadas ao curso, notadamente no que se refere a salas para docentes, salas para alunos, salas para a coordenação e a secretaria do curso e salas de aulas. Do mesmo modo, é indispensável a existência de recursos de informática e internet disponíveis para os docentes e discentes.

Os laboratórios, centros de documentação, núcleos de pesquisa e assemelhados existentes também devem ser descritos.

É indispensável que a biblioteca da instituição conte com número expressivo de títulos nacionais e estrangeiros especificamente da área de História necessários não somente à implementação das disciplinas, mas também às atividades das linhas de pesquisa da proposta.

A biblioteca deve ter acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

## 6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

A proposta deve indicar a disponibilidade de pessoal administrativo para atuar junto ao curso, especialmente na secretaria e na biblioteca.

Caso a IES tenha curso de graduação e/ou de mestrado em História, um breve histórico deve ser apresentado.

Quando for o caso, deve ser relacionada a quantidade de alunos formados nos últimos três anos no curso de mestrado e, se possível, descrito o destino dos egressos quanto as suas atividades profissionais.

A eventual atuação da equipe em cursos de especialização e/ou atividades de extensão relacionadas à proposta deve ser descrita.

A eventual participação da equipe em programas de capacitação docente, em programas do tipo MINTER e/ou DINTER, em convênios nacionais e/ou internacionais e sua capacidade de captação de recursos financeiros externos à IES devem ser descritas.

Admite-se a criação de um novo PPG em História com os cursos de mestrado e de doutorado devendo-se, nesse caso, observar as exigências estabelecidas para a criação de um curso de doutorado.





A criação exclusiva de um curso de doutorado deverá ser academicamente justificada e a existência de demanda específica, comprovada.

A proposta não deve duplicar enfoques de programas da área já existentes no campus.

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere à formulação de novas propostas.**

Aqui vão elencadas algumas considerações básicas que podem auxiliar os formuladores de novas propostas.

1. A proposta pode provir de um PPG já existente ou de uma instituição que não conte com curso de mestrado e/ou de doutorado acadêmico. No primeiro caso, o curso proposto poderá integrar-se à estrutura administrativa e acadêmica do PPG existente ou constituir estrutura à parte, opções que deverão ser plenamente justificadas. No segundo caso, a instituição deverá demonstrar detidamente sua capacidade de sediar o curso proposto, especialmente no que diz respeito à existência de cursos de graduação, de especialização e/ou de extensão em História, bem como de demanda que o justifique.

2. A Área de História valoriza a apresentação de propostas de mestrados profissionais que visem à formação de recursos humanos nas áreas em que o historiador possa atuar, tais como, entre outras:

- a. patrimônio histórico;
- b. arquivística;
- c. serviços de pesquisa e documentação;
- d. museologia e museografia;
- e. artes;
- f. turismo;
- g. organização de informações históricas;
- h. consultorias e pareceres históricos;
- i. ensino e material didático.

3. Em consonância com o anseio da área e com recentes diretrizes emanadas do governo federal, a Área de História valoriza a apresentação de propostas de mestrados profissionais que visem à formação continuada de professores de história da educação básica, especialmente os da rede pública.

4. A instituição que pretende sediar o curso proposto deve apresentar indicadores de que está comprometida com sua implantação, especialmente no que diz respeito à infraestrutura que assegure seu bom funcionamento e o adequado treinamento prático dos mestrandos.

5. A área de concentração e linhas de pesquisa deverão definir a articulação das dimensões teóricas e práticas. Assim, partindo de uma conceituação dos objetivos do curso, a dimensão formativa e prática do profissional que se espera formar deverá estar claramente definida.

6. A proposta não deve duplicar enfoques de programas da área já existentes no campus.

7. A participação no corpo docente de profissionais e técnicos não portadores do título de doutor deverá ser justificada considerando-se, sobretudo, sua atuação e significativa experiência, altamente reconhecida, na área de concentração e linhas de pesquisa.
8. O número mínimo de professores integrantes do corpo docente deve ser tipicamente da ordem de oito, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.
9. É admissível que um docente atue como professor permanente em, no máximo, três programas de pós-graduação.
10. O corpo docente, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 60% de docentes permanentes.
11. A área considera que oito orientandos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente atue como professor permanente, é número compatível com os padrões de excelência da História.
12. A produção do corpo docente (no triênio que antecede a apresentação da proposta) será avaliada a partir dos itens que tradicionalmente compõem a produção intelectual do historiador (livros e artigos acadêmicos, sobretudo), mas também levando-se em conta aqueles produtos e atividades que indiquem sua qualificação e adequação tendo em vista a área de concentração, tais como, entre outros, consultorias e pareceres; produção de material didático; atuação no ensino fundamental; experiência profissional em arquivística, museologia, museografia, turismo e assessoria de produções artísticas.
13. Serão valorizadas as propostas que indiquem convênios, articulações ou colaborações com instituições parceiras que possam fornecer apoio às atividades de formação e treinamento dos mestrandos, tais como, entre outras, museus, arquivos e agências públicas, governamentais ou não, relacionadas à área de concentração.
14. A proposta deverá incluir, sob a forma de regimento ou outra, definições precisas quanto ao regime acadêmico do curso, especialmente no que diz respeito à estrutura curricular, disciplinas obrigatórias e eletivas (claramente articuladas à área de concentração), carga horária, requisitos suplementares, atividades de treinamento e caracterização do formato do trabalho de conclusão do curso.
15. A carga horária de conteúdo prático das disciplinas propostas será especialmente valorizada e avaliada tendo em vista a dimensão eminentemente prática e formativa de um curso de mestrado profissional.